



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.832, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim os Militares do Exército Brasileiro, durante suas permanências em nossa Cidade, no período de 06 a 08 de setembro do corrente ano.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a visita oficial dos Militares do Exército Brasileiro para participar das atividades cívicas alusivas à Semana da Pátria 2012,

D E C R E T A :

Art. 1.º São considerados “Hóspedes Oficiais do Município de Erechim”, os Militares do Exército Brasileiro, a seguir relacionados, durante suas permanências em nossa Cidade, no período de 06 a 08 de setembro do corrente ano:

- I – Ten. Cel. Robson Wayand Soares;
- II – Ten. André Aurich de Camillis;
- III – 3.º Sgt. Rui Cesar de Oliveira Machado;
- IV – 3.º Sgt. Paulo Sergio Murussi Domingues;
- V – 3.º Sgt. José Augusto Duarte Bispo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Setembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS